

PORTARIA Nº 576/2026/COGEP/FASEPA DE 05 DE MAIO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
NATERCIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3218058/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/01/2008 à 25/01/2011-C	30	03/08/2026 à 01/09/2026

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1323034

ERRATA

Errata da PORTARIA nº552/2026-COGEP/GAP de 04 de maio de 2026, publicada no DOE nº36.617 de 05/05/2026, referente à servidora ARIANA LOUREIRO AZEVEDO.

Onde se lê: Ariana de Freitas Azevedo

Leia-se: Ariana Loureiro Azevedo

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1322995

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224/2026 de 06 de maio de 2026.
Processo Nº 2673974/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, ao seguinte agente público: SERVIDOR: EMANUEL RODRIGUES SANTOS, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5796695/2, lotado no CIAM SIDERAL.

OBJETIVO: O agente público cumprirá a designação judicial de desinternação do socioeducando e entrega a seus familiares no Município de Salvaterra/PA; no dia 06/05/2026, assim cumprindo a missão oficial a ele designada.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALVATERRA/PA.

PERÍODO: 07/05/2026 à 07/05/2026.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1323024

FÉRIAS

PORTARIA Nº 581/2026-COGEP/GAP de 06 de maio de 2026

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Virginia da Silva Parente	2025/2026	05/05/2026 a 03/06/2026

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1323001

biênio 2026/2028.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 07 de maio de 2026.

NATÁLIA MATOS DOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1322792

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS 2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026, às 10h00, realizou-se, em formato híbrido, na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, situada à Rua 28 de Setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEDDD, referente ao biênio 2026/2028, sob a condução do Presidente Raimundo Guimarães Feliz, representante da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, contando com a PRESENÇA dos Conselheiros: Jachons Valdo da Silva Tavares (titular) e Sr. Renato Vianna Cortez de Souza (suplente) – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, Maria Suely Margalho do Vale (suplente) – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, Caio Moreno Gomes dos Santos (suplente) – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, Amanda Luciana Sales Lobato Araújo (suplente) – Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento (titular) e João Pedro Estácio O’ de Almeida (suplente) – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, Hannah M. Marques (suplente)- Instituto de Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte da Amazônia- IASECEA, Edinaldo Souza dos Santos (titular) e Sávio Roberto Rossy de Oliveira (suplente) – Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Amazônia – IDESAM, Ana do Socorro Sousa Fonte (suplente) – Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados – IBCTD. Presente ainda: Keyvlla Souza dos Santos – Estagiária da Secretaria de Conselhos/SEJU. AUSÊNCIA de conselheiros: José Carlos Santos Damasceno (suplente)- Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, Giovanni Corrêa Queiroz (titular) e Danilo Vatinho Gordo e Silva (suplente) – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. PARTICIPANTES NA CONDIÇÃO DE QUINTE/PALISTRANTE: Garezta Caldas de Moraes (Diretora do PRONCON/SEJU). A reunião foi secretariada por mim Glenda Roberta Marques Castanha- Secretária de Conselhos/SEJU. Aberta a reunião, a Presidência expõe para apreciação as JUSTIFICATIVAS de ausências para a reunião: Rodolfo Job de Araújo Corrêa (titular)- Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, Aprovado justificativa. Em ato contínuo, iniciou os trabalhos com a apresentação do Planejamento de Atividades do PROCON para o exercício de 2026, conduzida pela Sra. Garezta Moraes- Diretora do PROCON/PA, destacou ações estratégicas voltadas à ampliação e fortalecimento da política de defesa do consumidor no Estado do Pará, com ênfase na municipalização dos PROCONs, realização de visitas técnicas aos municípios, implantação de polos de atendimento em localidades sem unidade municipal, além de ações educativas, fiscalizatórias e de orientação ao consumidor. Durante a discussão da pauta, foram levantados pontos relevantes pelos conselheiros: O conselheiro Jachons Tavares- SECTET ressaltou a importância da municipalização dos PROCONs como instrumento de fortalecimento do controle de preços e proteção do consumidor, sugerindo maior articulação com gestores municipais. A Diretora Garezta Moraes destacou a atuação em parceria com o MPPA, mencionando tratativas com a coordenação do núcleo do consumidor, especialmente no apoio à municipalização por meio de instrumentos institucionais. O conselheiro Caio Moreno- SEMAS alertou sobre a necessidade de observância das normas do período eleitoral na elaboração de materiais institucionais previstas no planejamento PROCON 2026, a fim de evitar retrabalho e garantir conformidade legal. Diretora Garezta Moraes explicou quanto ao açai, o PROCON que está integrando no trabalho do MPPA, que já vem realizando essas ações em parceria com outros órgãos, essa é a ação que o PROCON de fato tem relação ao açai. Como era uma ação já prevista pelo MPPA, o PROCON é parceiro dessa ação. Diz ainda, que não tem uma ação específica do açai, porque a realidade do PROCON, é a escassez de recursos humanos para todos os serviços, mais ainda para a fiscalização, que tem apenas 5 (cinco) fiscais para trabalhar o estado todo. Conselheira Amanda Sales- MPPA diz que a reestruturação do PROCON é importante, porque o açai é um fruto regional que alavanca a imagem do nosso estado, então precisam cuidar disso com mais qualidade, para que esta questão da contaminação não venha manchar a imagem da qualidade do fruto regional. Ressalta a importância de reestruturar melhor o PROCON, inclusive aumentar esse número de fiscais para atuar, e também pensar em uma política específica para o açai, e coloca o MPPA à disposição no que for preciso, em relação a essa temática. A conselheira Ana Fonte- IBCTD levantou preocupações relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às fraudes bancárias, especialmente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2026- SEJU de 07 de Maio de 2026

Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.045, de 18 de novembro de 2025, que institui o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a indicação formalizada por meio do processo 2026/2568729;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. DELMA BRAGA COELHO ENCARNAÇÃO, para atuar como representante titular da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania no Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, em substituição ao Sr. JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ.

Art. 2º Designar a Sra. MARISA ELENICE SILVA LIMA, para atuar como representante suplente da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania no Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, em substituição a Sra. DELMA BRAGA COELHO ENCARNAÇÃO.

Art. 3º As conselheiras designadas complementarão o mandato em curso,